

## EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1553, de 1º de dezembro de 2017 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 053/2017.

### RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, na seguinte ordem:

Classificação	Pontos	Nome	Data de Nascimento
1º	75	Nelci Fatima Tavares da Silva Mello	03/04/1965
2º	70	Emirene Francisca Ben	28/08/1986
3º	65	Elisabete Maria Bello Lima	31/01/1966
4º	65	Eliane Zulian Simonetto	24/06/1976
5º	60	Joseane da Silva Garcia	05/10/1984
6º	55	Luzia Rodrigues Pires	21/09/1970
7º	55	Paula Adriana Donatti	22/04/1977
8º	55	Viviana Deize Capra	25/11/1985
9º	55	Magda Cristina Della Betta Stephanini	17/11/1988
10º	55	Rita Nathalya Pires Gervasoni	14/05/1989
11º	55	Edivane Centa Lamera	12/12/1989
12º	45	Josiane Fabiana Pasa Dalazem	10/06/1989
13º	40	Clarice Fedechen	02/08/1975
14º	40	Márcia Aparecida Colla	30/01/1982
15º	40	Denize Naiara Santi	11/07/1993
16º	35	Maria de Fátima Reis Zapp	28/02/1975
17º	30	Joceandra Folle Pacce	25/10/1974
18º	25	Edna Vieira da Luz Leepkaln	13/11/1972
19º	25	Sintia Elizandra Capelin	31/03/1989
20º	25	Camila Aparecida Morcelli	27/09/1995
21º	20	Fabíola Andressa Leite MellaVicenzi	29/10/1990
22º	20	Franciele Trichez Menin	02/08/1993
23º	15	Franciele Lorenzi	29/08/1984
24º	15	Indiana Izabel Schmidt	14/04/1988
25º	15	Andrea Canutz dos Santos	05/06/1994
26º	00	Silvia Canova Martini	24/04/1980
27º	00	Juliana da Veiga	24/07/1995

Art. 2º - Havendo discordância quanto à pontuação ou classificação final, cabe ao candidato, interpor recurso até o dia 30/01/2018, nos termos do item 8 do Edital de Abertura.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Renascença, 25 de janeiro de 2018.

**Lessir Canan Bortoli**  
Prefeito

